



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS  
INGRESSANTES PELO SISU 2015 Nº 018, DE 8 DE MAIO DE 2015.**

*Resultados das análises de recurso e documentação complementar de candidatos que solicitaram matrícula na 3ª chamada da Lista de Espera.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2015**, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 885, de 31 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 416 de 4 de novembro de 2014, e com base no Edital de Ingresso nº 252 de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, após análise de recurso, as solicitações de matrícula que não atenderam aos requisitos do Item 6.2.3 do Edital de Ingresso nº 252/2014 e seus subitens, dos seguintes candidatos:

| <b>Nº de Inscrição no ENEM</b> |
|--------------------------------|
| 141005313736                   |
| 141005270531                   |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)).

**Eneyas Dutra Barbosa**  
Presidente da Comissão